



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 195, DE 09/12/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo 12/2013.

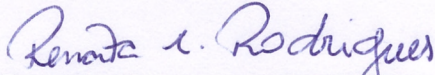
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a banca de Educação Física do processo seletivo 12/2013, referente a vaga do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO.

Educação Física

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Carlos Eduardo Leguiça Madeira	UDESC
Membro	Weber da Silva Robazza	UDESC
Membro	Renildo Nunes	UDESC
Membro	Daniel Iunes Raimann	UDESC

Chapecó, 09 de dezembro de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral